

Tudo que você precisa saber sobre a Cooperfarms

Cooperfarms

# Quem somos?

A **Cooperfarms** foi constituída em agosto de 2008, por um grupo de 22 produtores rurais com o intuito, inicialmente, de barganhar preço na compra de insumos agrícolas e na comercialização de grãos e fibra.

Hoje, somos mais de 180 cooperados, com campos de produção em seis estados brasileiros, totalizando uma área superior a 600 mil hectares e um leque de serviços voltados para atender a necessidade do seu quadro de cooperados, sempre lhes trazendo benefícios e resultados.

### - Anote!

Semanalmente, o Conselho Administrativo se reúne com a Diretoria Executiva para tratar de assuntos de interesse da Cooperativa e da região.

Os encontros acontecem às **terças-feiras** e são abertos aos cooperados.

As reuniões do Conselho Fiscal com a Contabilidade acontecem na terceira segunda-feira de cada mês. Ordinária acontece sempre no primeiro trimestre do ano, costumeiramente no mês de março. Nela são aprovadas as contas do último exercício fiscal, a destinação das sobras líquidas que serão rateadas na proporcionalidade das operações realizadas individualmente pelo cooperado em cada unidade de negócio, além de outras deliberações.

### Nossos serviços



Hoje, a Cooperfarms oferece unidades de negócios que dão suporte à gerência na tomada de decisão antes, durante e após o processo produtivo.

Nosso trabalho começa na **comercialização de insumos agrícolas** - essência do negócio Cooperfarms. É através deste canal que nosso cooperado tem acesso às condições especiais na compra de agroquímicos, fertilizantes, micronutrientes e sementes.

Para que o produtor possa ter a garantia e integralidade destes produtos, a Cooperativa conta com uma estrutura própria de **armazenagem de defensivos agrícolas** equipada e monitorada 24 horas, tudo para deixar o cooperado despreocupado com o estoque de seus produtos.

Além disso, a Cooperfarms montou uma estratégia para a aquisição de óleo diesel para atender o cooperado, os 365 dias do ano. O serviço, estruturado em conjunto com distribuidoras e transportadoras - revendedoras - retalhistas (TRR) de combustíveis da região, não só tem reduzido os custos na propriedade rural, mas também otimizado o gerenciamento das atividades dentro da porteira.

No pós-safra, nossa equipe administrativa, em sincronia com as principais *tradings*, indústrias e comerciantes, os ampara na **comercialização da produção de grãos.** No caso específico do **algodão**, a Cooperfarms ainda dispõe de uma equipe qualificada no faturamento da *commodity*.

E para que tudo esteja em consonância, ainda oferecemos uma consultoria especializada em gestão de riscos, com operações mediadas de dentro da própria Cooperativa, em seguros corporativos voltados ao agronegócio, além de seguros patrimonial, de vida e saúde, entre outros.

No modelo de negócio Cooperfarms, os faturamentos ocorrem diretamente entre fornecedores e cooperado. Sendo assim, a receita da Cooperativa se dá através das taxas administrativas de alguns serviços destinadas ao pagamento de despesas. Confira ao lado, a tabela de serviços e seus respectivos valores.

TAXAS DE SERVIÇOS

Os valores poderão ser alterados por ato do Conselho de Administração

**Agroquímicos:** será cobrado 1% sobre o valor negociado através da Cooperativa;

Armazém de Defensivos: a taxa deste serviço é estipulada anualmente, com base na previsão orçamentária. O valor fixado ao ano será dividido em parcelas mensais, apenas entre os cooperados que contratarem o serviço;

Comercialização de Grãos: no ato da negociação será acertado o valor do serviço;

Faturamento de Algodão e ou mamona: será cobrada uma taxa administrativa de 0,35% sobre o valor da Nota Fiscal da Cooperativa;

Consultoria Especializada em Gestão de Riscos: não será cobrado nenhuma taxa adicional, somente o prêmio que é pago diretamente à corretora;

**Óleo Diesel:** serviço disponibilizado aos cooperados sem custos.

O cooperado que não realizar operações com a Cooperativa no setor de agroquímicos no importe equivalente a 30% do Valor Potencial de Mercado (VPM) das culturas individualmente implantadas e em outras duas unidades de negócio, por mais de seis meses consecutivos poderá ser considerado inativo e ou excluído do quadro de associados.



## Como cooperar

Conheça nossa política de entrada e saída de cooperados.



Se, mediante a visita inicial à Cooperativa, você entender que o nosso modelo cooperativista de negócio atende às suas expectativas, solicite o envio eletrônico da Ficha Cadastral e da Ficha Proposta para Associado. Feito isso, preencha todos os campos requeridos e assine. Vale lembrar que na Ficha Proposta para Associado é necessária a indicação e assinatura de três cooperados proponentes indicando a coope-



Outros documentos:

Junto com a Ficha Cadastral e a Ficha Proposta para Associado, devidamente assinadas, anexe os documentos referentes à modalidade desejada: pessoa física ou pessoa jurídica, conforme abaixo. Em ambos os casos, os documentos deverão ser entregues pessoalmente, na Cooperfarms.



Entregue a documentação, a Ficha Cadastral é enviada para **análise de crédito** junto ao fornecedor. O cooperado é responsável pelo seu crédito.

PESSOA JURÍDICA

•Cópia do Contrato Social, Estatuto e

Cópia do CPF, RG dos acionistas e

•Se área arrendada, cópia do contrato

de arrendamento e carta de anuência;

•Planejamento de plantio da próxima

•Comprovante de endereço para

alterações;

administradores:

correspondências;

Últimos 3 balanços;



Após a avaliação do fornecedor, cabe ao Conselho de Administração a **autorização final de ingresso** ao quadro de cooperados Cooperfarms.



Para efetivar o ingresso é necessário o produtor integralizar uma **cota capital** no valor mínimo de R\$ 76.500,00\*. Esta cota somente será integralizada no momento de ingresso à cooperativa e, em caso de desligamento, o valor será reembolsado ao produtor, após formalização do pedido.

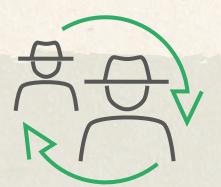
\*Após a confirmação do pagamento da cota capital (via boleto bancário), o produtor deverá assinar o Livro de Matrícula e somente então estará apto a operar na Cooperativa.

#### PESSOA FÍSICA

- Cópia CPF e RG;
- •Comprovante de endereço para correspondência;
- •Se casado Certidão de Casamento e cópia CPF e RG do cônjuge;
- •Último IR:
- Se área arrendada, cópia do contrato de arrendamento e carta de anuência;
- •Planejamento de plantio da próxima safra

Ficou com dúvida?

Entre em contato conosco pelo fone 77 3639 3900



Você sabia que em uma cooperativa:

> Você é SÓCIO

Você é **dono**Você cresce

junto

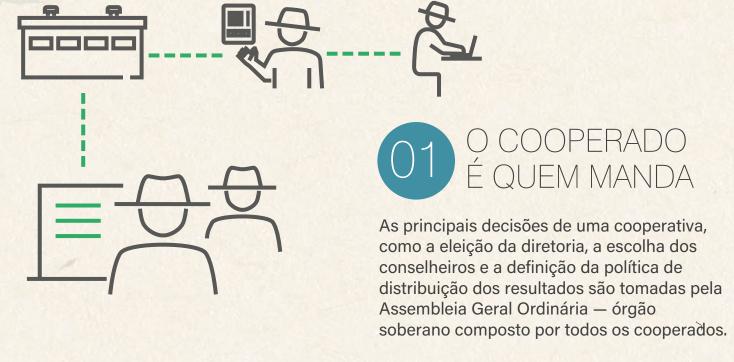
# Mas o que é o cooperativismo?

Mais que um modelo de negócios, o cooperativismo é uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos.

Um caminho que mostra que é possível unir desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo.

Tudo começa quando pessoas se juntam em torno de um mesmo objetivo, em uma organização onde todos são donos deste negócio. E continua com um ciclo que traz ganhos para as pessoas, para o país e para o planeta.

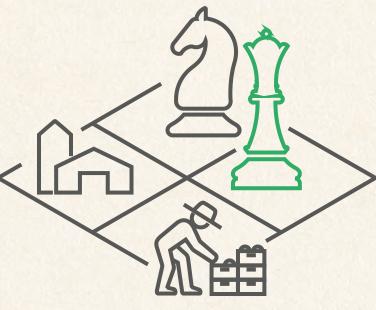
# E como funciona uma cooperativa?



## 02

#### QUEM CUIDA DA VISÃO ESTRATÉGICA?

Para ser bem-sucedida, toda empresa precisa contar com um grupo de estrategistas: pessoas capazes de identificar as principais oportunidades e ameaças do mercado, definindo os caminhos por onde o negócio deve ou não caminhar. Dentro das cooperativas, essa função é exercida pelo Conselho de Administração ou Diretoria — órgão de caráter decisório, composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, onze diretores eleitos pela Assembleia Geral para esse fim.



## 03

### TRANSPARÊNCIA EM TODOS OS ATOS

No cooperativismo tudo deve ser bem transparente. E a melhor maneira de garantir que os interesses dos cooperados estejam sempre em primeiro lugar é nomeando um Conselho Fiscal — órgão colegiado, eleito pela Assembleia Geral, com poderes para fiscalizar, assídua e minuciosamente, os atos da administração da cooperativa.



## 04

#### E AS DECISÕES DO DIA A DIA?

A contratação de pessoas, a definição de metas comerciais e as demais decisões administrativas a serem tomadas todos os dias dentro de uma cooperativa estão sob a responsabilidade da gestão executiva, composta por diretores executivos, escolhidos pelo Conselho de Administração, podendo ser cooperados ou não.



Cooperfarms somos

www.cooperfarms.com.br